# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 2
Outros atos ..... 2
Extrato ..... 2


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Castilho**
CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

**Câmara Municipal de Castilho**
CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

## PODER EXECUTIVO

### Licitações e Contratos

### Outros atos

**PROCESSO LICITATÓRIO 90/2025**
**CONCORRÊNCIA 04/2025**
**TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.**

No Extrato de contrato, de 14 de outubro de 2025, publicado na Edição nº 1.619, do Diário Oficial do Município de Castilho, referente ao processo supra, onde se lê: "Fiscal do contrato: Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto e João Paulo Soriano – Chefe Técnico de Engenharia/Engenheiro Civil", leia-se: "Fiscal do contrato: Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto e Willian Ricardo Correa Calestini – Diretor do Departamento de Projetos e Habitação/Engenheiro Civil".

Castilho, 30 de outubro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura.
Prefeito.

.....

### Extrato

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Identificação:** Termo de Aditamento Contratual.
**Contrato nº (de origem):** 048/2025/L&C.
**Contratante:** Município de Castilho.
**Contratada:** MBR Comércio de Veículos Ltda.
**Objeto:** Alteração da redação da descrição do objeto do item 02 da Cláusula 3.1 do Contrato Administrativo nº 048/2025/L&C, firmado entre as partes em 03/09/2025, da aquisição de veículos do tipo Van 0 Km para transporte de pacientes pela Divisão de Central de Ambulâncias, em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde e Vigilância.

**Descrição do Objeto do item 02 da Cláusula 3.1:** Furgão com vidros e janelas originais de fábrica, transformado em van para transporte de pacientes; ano de fabricação no mínimo ano/modelo 2025 ou superior; no mínimo 16 lugares + 01 motorista; teto alto; porta lateral corrediça com adaptação de acionamento automático (Abre e Fecha) com botão de acionamento na cabine do motorista; porta traseira dupla; motor de no mínimo 2,0 lts; potência mínima de 150 cv; caixa de câmbio manual ou automatizada de no mínimo 6 marchas a frente + 1 marcha a ré; tração traseira, freios a disco ventilados na dianteira e sólidos na traseira ou superior; pneus no mínimo 225/65, R16 ou superior; direção elétrica, ou eletro-hidráulica, com regulagem de altura; ar-condicionado original de fábrica para o motorista e passageiros; pintura solida na cor branca; vidros dianteiros elétricos, retrovisores elétricos com desembaçador e travas elétricas; air bag motorista e acompanhante; piloto automático; tanque de combustível com capacidade mínima de 70 litros; console parcial, indicador de temperatura da água e nível de combustível; protetor de cárter; poltronas do salão de passageiros reclináveis com revestimento em tecido ou courvin proporcionando o devido conforto aos pacientes; poltrona do motorista com regulagem de altura, 02 (dois) bancos para passageiros na cabine ao lado do motorista; estribo externo longo cromado para facilitar acesso dos passageiros ao compartimento; bagageiro – patamar duplo; comprimento total do veículo de no mínimo 5930 mm; entre eixos de no mínimo 3660 mm; revestimento do piso em emborrachado facilitando para a higienização; revestimento base dos bancos e laterais; estribo longo cromado; jogo de martelinho de emergência; demais itens e acessórios de segurança exigidos por lei; manual do proprietário e de manutenção em português; assistência técnica situada em um raio de no máximo 100 km da sede da prefeitura municipal de Castilho / SP.

**Data da assinatura:** 05/11/2025.
**Vigência:** 03/03/2026.
**Modalidade:** Pregão 17/2025.

Prefeitura do Município de Castilho – SP, 05 de novembro de 2025.
Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....